RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS (2018-2019)

E-Digital

Comitê Interministerial para a Transformação Digital

Brasília, 2019

Sumário

I – Int	rodução	3
II – At	tividades do CITDigital	3
A.	Histórico e marco normativo	3
B.	Deliberações do CITDigital	5
III – A	atividades dos subcomitês	6
A.	Subcomitê Ambiente Normativo de Startups	6
B.	Subcomitê Comércio Eletrônico e Exportações	7
	Progresso na implementação das ações estratégicas prior Frabalho 2018-2019	
A.	Eixo Infraestrutura e Acesso	8
B.	Eixo Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	9
C.	Eixo Confiança no Ambiente Digital	9
D.	Eixo Educação e Capacitação Profissional	10
E.	Eixo Dimensão Internacional	11
F.	Eixo Economia baseada em dados	13
G.	Eixo Um Mundo de Dispositivos Conectados	13
H.	Eixo Novos Modelos de Negócio	13
l.	Eixo Novos Modelos de Negócio - Empreendedorismo	14
J.	Eixo Cidadania e Governo Digital	16
V – C	onclusão	17

I – Introdução

Este documento apresenta o relatório das atividades relativas à implementação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), cujo acompanhamento e avaliação compete ao Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital), presidido pela Casa Civil da Presidência da República.

Este relatório refere-se a fatos e atividades ocorridos nos anos de 2018 e 2019, no contexto do Plano de Trabalho 2018-2019 do CITDigital.

O presente relatório foi preparado pela equipe da Secretaria de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a partir de informações recebidas dos órgãos envolvidos.

II – Atividades do CITDigital

A. Histórico e marco normativo

O CITDigital foi criado em março de 2018 como instância governamental responsável pela implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), cujo objetivo é o de promover a harmonização das iniciativas do Poder Executivo federal ligadas ao ambiente digital, de modo a aproveitar o potencial das tecnologias digitais para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável e inclusivo, com inovação, aumento de competitividade, de produtividade e dos níveis de emprego e renda no País.

A E-Digital foi elaborada por um grupo de trabalho interministerial, coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que trabalhou intensamente¹, em cooperação com a comunidade científica, sociedade civil e setor produtivo, para elaborar um documento de referência submetido à consulta pública.

-

¹ O grupo de trabalho interministerial realizou 9 reuniões plenas e 25 reuniões de subgrupos para apresentação e discussão dos temas a serem abordados na estratégia. Paralelamente, foi realizada uma consulta focada a um grupo de 130 especialistas, com atuação nos setores de governo, da academia e de entidades representativas do setor privado. Essa consulta, realizada em plataforma eletrônica com apoio do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), visou identificar tópicos relevantes para uma estratégia de transformação digital do País, assim como para indicar ações estratégicas a serem priorizadas. Foram também realizadas reuniões em que foram consultados representantes do setor privado, entidades não governamentais e órgãos de governo associados a temas específicos, como: educação; TICs na saúde; indústria e provedores de aplicações; impactos sociais da digitalização; investidores e bancos; entre outros. Em especial, foram organizados 4 Workshops e Seminários acerca dos temas Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, Educação na Era Digital, Indicadores em TIC, e Segurança Cibernética, contando com representantes da sociedade civil, academia, setor privado e entidades governamentais.

Com base nos resultados da consulta pública, transcorrida entre 01 de agosto e 20 de setembro de 2017², foi formulada a versão final do documento-base da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital e, no primeiro semestre de 2018, foi aprovado o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que estabelece os princípios norteadores e a estrutura de governança para implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), baseada na criação do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CIT-Digital) e de uma instância multissetorial para diálogo com a sociedade, bem como na participação de todos os órgãos e entidades federais vinculados à transformação digital³.

O citado decreto também estabelece eixos temáticos sobre os quais a E-Digital deverá estruturar-se.

Com base nisso, a Portaria MCTIC nº 1556/2018 aprovou a E-Digital, cuja íntegra se encontra em: www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/ArquivosEstrategiaDigital/estrategiadigital. O documento oferece amplo diagnóstico dos desafios a serem enfrentados, uma visão de futuro, um conjunto de ações estratégicas que nos aproximam dessa visão e, quando cabível, sugestão de indicadores para o monitoramento das atividades.

As 100 (cem) ações estratégicas definidas têm foco nos papéis do Estado como habilitador e facilitador da transformação digital no setor produtivo do país, como prestador de serviços públicos e garantidor de direitos, e como parceiro na capacitação da sociedade para essa nova realidade.

O CIT-Digital é presidido pela Casa Civil da Presidência da República e, em sua composição inicial, era integrado por representantes dos Ministérios de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Educação; Fazenda; e Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Em 2019, em função da reorganização administrativa na esfera federal, foi publicado o Decreto nº 9.804, de 23 de maio de 2019, atualizando a composição do CITDigital para incluir também o Ministério de Relações Exteriores, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e a Secretaria-Geral de Presidência da República.

Em 2019, foi publicada a Portaria nº 2.303, de 7 de outubro de 2019, designando membros titulares e suplentes de cada um dos órgãos, para integrar o CITDigital.

4

² Cabe destacar que a Consulta Pública recebeu mais de 2.000 participantes, que tiveram acesso ao documento-base da E-Digital. Dentre esses, mais de 700 indivíduos e organizações contribuíram, incluindo representantes de Governo (nas esferas Federal, Estadual e Municipal), do setor produtivo (empresas e associações), comunidade científica e acadêmica (institutos, universidades e escolas) e sociedade civil (associações, entidades, ONGs e cidadãos).

³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2018/decreto/D9319.htm

B. Deliberações do CITDigital

O CITDigital reuniu-se formalmente quatro vezes no ano de 2018: a primeira reunião ordinária foi realizada no dia 23 de maio de 2018, uma reunião extraordinária foi realizada em 18 de julho de 2018, a segunda reunião ordinária ocorreu no dia 12 de setembro de 2018 e a terceira reunião ordinária foi realizada em 12 de dezembro de 2018. No ano de 2019, em razão da necessidade de reorganização do comitê e de suas atividades, foram realizadas diversas reuniões de trabalho entre os órgãos participantes, sem que, contudo, tenha sido realizada reunião ordinária do colegiado pleno.

As atividades do comitê são registradas no seguinte endereço: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/orgaos-vinculados/comite-interministerial-para-a-transformacao-digital-citdigital

Até o presente momento, o CITDigital aprovou dez resoluções para consecução de suas competências, conforme detalhado na tabela a seguir:

Nº Resolução	Assunto
01/2018	Aprova o Regimento Interno do CITDigital.
02/2018	Atualiza a E-Digital para incorporar a atualização da Estratégia de Governança Digital, instituída pelo Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016.
03/2018	Aprova o plano de trabalho anual para o período 2018-2019
04/2018	Institui o Subcomitê 'Ambiente Normativo de Startups', no âmbito do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital)
05/2018	Institui o Subcomitê 'Comércio Eletrônico e Exportações', no âmbito do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital)
06/2018	Indica o Comitê Gestor da Plataforma de Cidadania Digital e o Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos como instâncias competentes para articular ações estratégicas pertinentes no escopo de atuação do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital)
07/2018	Indica a Câmara IoT como instância competente para articular ações estratégicas pertinentes no escopo de atuação do Comitê

	Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital)		
08/2018	Institui a instância técnica multissetorial para a transformação digital		
09/2018	Institui o subcomitê "Defesa e Segurança no Ambiente Digital"		
10/2018	Aprova a composição do "Conselho Consultivo para a Transformação Digital"		

Dentre as resoluções aprovadas, merece destaque a aprovação do plano de trabalho do comitê para o período 2018-2019, por meio da resolução nº 03/2018, e a deliberação pela priorização de 34 (trinta e quatro) das cem (100) ações estratégicas dispostas na E-Digital, definindo prazos para sua implementação, indicando os órgãos públicos responsáveis pela ação e definindo também a forma pela qual o CITDigital acompanhará sua implementação — seja por meio de acompanhamento direto, seja por meio da instituição de um subcomitê temático.

III – Atividades dos subcomitês

Conforme detalhado na tabela acima, optou-se por agregar determinadas Ações Estratégicas, em razão de sua pertinência temática, e atribuir a responsabilidade por sua execução a um Subcomitê criado pelo CITDigital. Tal sistemática revelou-se especialmente apropriada para temas de natureza transversal, em que não era possível identificar com clareza um único Ministério com liderança na temática.

Até o momento, foram constituídos três Subcomitês, cujas atividades e resultados são, a seguir, apresentados.

A. Subcomitê Ambiente Normativo de Startups

O Subcomitê "Ambiente Normativo de Startups" foi estabelecido pela Resolução CITDigital nº 04/2018, de 17 de julho de 2018, com o objetivo de "Elaborar proposta de aprimoramento do marco normativo (jurídico e regulatório) para startups no Brasil".

O trabalho do subcomitê guarda relação com as Ações Estratégicas AE 80, 82, 83, 84, 85, 88 e 89 da E-Digital, com vista a facilitar o surgimento e o sucesso de empresas inovadoras de base tecnológica no País.

O CITDigital definiu a composição do subcomitê em sua 2ª Reunião Ordinária, em 12/09/2018, e designou representantes do MCTIC e do MDIC para coordená-lo conjuntamente. Após encontros informais com participantes indicados pelo CITDigital, que serviram para alinhamentos de expectativas, o subcomitê realizou sua 1ª Reunião em 13/11/2018, no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com vista à elaboração de seu plano de trabalho.

Nessa ocasião, que contou com representatividade ampliada (convidados externos, especialistas), o subcomitê se dividiu em torno dos seguintes grupos de trabalho: Comercial/Empresarial, Investimento, Compras Públicas, Tributário, Regulatório e Trabalhista.

Merece especial destaque a realização de Consulta Pública, em maio/junho de 2019, organizada conjuntamente pelo MCTIC e pelo Ministério da Economia, para discussão de anteprojeto de lei para endereçar os temas acima identificados.

B. Subcomitê Comércio Eletrônico e Exportações

O CITDigital instituiu, por meio da Resolução nº 05/2018, de 17 de julho de 2018, o Subcomitê de Comércio Eletrônico e Exportações do CIT Digital, sob coordenação da Secretaria de Comércio e Serviços (SCS/MDIC) e da Divisão da Sociedade da Informação (DSI/MRE).

O subcomitê tem o objetivo geral de articular ações relativas à promoção do comércio eletrônico doméstico e internacional, apoiando as exportações brasileiras de bens e serviços de modo coordenado entre os diferentes órgãos e entidades com competências relativas ao tema.

São membros do subcomitê: Presidência da República, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Ministério da Indústria, Comércio e Serviços, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento.

Dentro do seu escopo de trabalho, os diversos órgãos do governo, em colaboração com representações do setor privado, devem atuar em diferentes temas para alcançar seus objetivos. Esses temas foram organizados em ações estratégicas e o Subcomitê "Comércio Eletrônico e Exportações" do CIT Digital recebeu a incumbência de atuar em 8 ações estratégicas. São elas:

- AE 48 Atuar em processos negociadores de coordenação e integração (a exemplo do G20, OCDE, eLAC e Mercosul, bem como no plano bilateral);
- AE 49 Estabelecer acordos e parcerias com marketplaces digitais internacionais;
- AE 50 Expandir exportações via comércio eletrônico de bens e serviços;
- AE 51 Desenvolver instrumentos de garantia de qualidade para exportação via comércio eletrônico;
- AE 70 Apoiar Pequenas e Médias Empresas (PMEs) voltadas ao negócio de comércio eletrônico;

- AE 71 Integrar processos logísticos e tributários em comércio eletrônico;
- AE 73 Estabelecer disposições relativas à atuação internacional das plataformas de comércio eletrônico nos novos acordos comerciais multilaterais e bilaterais em negociação e
- AE 75 Apoiar iniciativas de desenvolvimento e do uso de meios de pagamento digitais.

IV – Progresso na implementação das ações estratégicas priorizadas no Plano de Trabalho 2018-2019

Passa-se, a seguir, a relatar o progresso na implementação das ações estratégicas priorizadas pelo CITDigital no período 2018-2019, em consonância com o plano de trabalho aprovado pela Resolução CITDigital nº 03/2018, de 17 de julho de 2018.

A. Eixo Infraestrutura e Acesso

Ação 4: Acelerar o processo de implantação das redes 4G utilizando a faixa de radiofrequências de 700 MHz, especialmente nos municípios que não dependem da liberação dessa faixa na transição para a TV digital.

Prazo: Médio (6 meses).

Acompanhamento do processo de liberação da faixa de 700 MHz no âmbito da transição para a TV Digital. A transição é feita em nível municipal e monitorada pela Anatel.

Entrega: Municípios participantes do processo de transição para TV digital com faixa de 700 MHz liberada para uso de rede 4G.

Ponto Focal: DETEL/SETEL/MCTIC

Situação atual: concluída.

Ação 1: Conectar 22.000 escolas públicas, urbanas e rurais, com acessos banda larga de alta velocidade, em rede terrestre ou via satélite, no âmbito do Programa Educação Conectada.

Prazo: Longo (1 ano).

Esta é uma ação de acompanhamento do programa Educação Conectada, realizado pelo Ministério da Educação em parceria com o Departamento de Banda Larga (DEBAN) da Secretaria de Telecomunicações do MCTIC.

Entrega: 22.000 escolas públicas conectadas com banda larga.

Ponto Focal: DEBAN/SETEL/MCTIC

Situação atual: concluída4.

⁴ Dados do Censo Escolar 2018, atualizados em abril de 2019.

B. Eixo Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Ação 14: Aprimorar os marcos legais – a exemplo das leis de incentivos fiscais, como a Lei de Informática e a Lei do Bem, dentre outros – de modo a promover a segurança jurídica e a previsibilidade do fomento a atividades de PD&I.

Prazo: Curto (3 meses).

Entregas: Marcos legais de PD&I atualizados. Grupo de trabalho com órgãos e entidades do sistema de P&D (Consecti, Confap, ABC, SBPC, etc.) formado. Manuais e outros documentos de procedimentos de boas práticas e implementação elaborados.

Ponto Focal: SETAP/MCTIC

Situação atual: em andamento. Encaminhamento de projeto de lei de atualização da Lei do Bem. Discussão em estágio final do PL 4.805/19 (nova Lei de Informática).

Ação 12: Realizar prospecção de cenários para definição de prioridades de PD&I que tenham impactos positivos no nível de renda, geração de empregos, produtividade e competitividade, incluindo metodologias de *foresighting* e *forecasting*, consulta a especialistas (Delphi, painéis, *surveys*), cenários e *roadmaps* tecnológicos.

Prazo: Longo (1 ano).

Entrega: Proposta de prospecção de longo prazo para estabelecimento de prioridades de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologias digitais e de definição de apostas tecnológicas elaborada.

Ponto Focal: MCTIC, ME (Subsecretaria de Inovação)

Situação atual: em reavaliação.

C. Eixo Confiança no Ambiente Digital

Ação 20: Apoiar a aprovação de legislação específica para a proteção de dados pessoais.

Prazo: Médio (6 meses).

Entrega: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) aprovada.

Ponto Focal: DETEL/SETEL/MCTIC

Situação atual: concluída.

Ação 27: Editar uma política nacional de segurança cibernética, incluindo a definição de uma instância nacional responsável pela articulação de um sistema nacional de segurança cibernética, envolvendo os setores público e privado.

Prazo: Longo (1 ano).

Entregas: Publicado o Decreto nº 9.832, de 12 de junho de 2019, que alterou o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, e o Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, para dispor sobre o Comitê Gestor da Segurança da Informação.

Iniciaram-se estudos para a elaboração de uma minuta de projeto de lei para dispor sobre uma Política Nacional de Segurança Cibernética.

Ponto Focal: Gabinete de Segurança Institucional.

Situação atual: em andamento.

Ação 29: Elaborar planos nacional e subnacionais de prevenção, resposta a incidentes e mitigação de ameaças cibernéticas, inclusive no âmbito de infraestruturas críticas.

Prazo: Longo (1 ano).

Entregas: Proposta de plano nacional de prevenção e resposta a incidentes, inclusive no âmbito de infraestruturas críticas.

Ponto Focal: Gabinete de Segurança Institucional.

Situação atual: em andamento, depende da aprovação da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética, recentemente submetida a consulta pública.

Ação 23: Criar ou designar uma autoridade nacional com competências relativas à proteção de dados pessoais e ao fluxo internacional de dados.

Prazo: Médio (6 meses).

Entrega: Definição da autoridade nacional de proteção de dados (ANPD) no contexto da LGPD.

Ponto Focal: ME, Casa Civil.

Situação atual: em andamento.

Ação 25: Estimular a definição e adoção de padrões e certificação de *privacy by design* and default e security by design and default.

Prazo: Longo (1 ano).

Entrega: Proposta de estímulo à adoção de padrões e certificações de *privacy by design* and default e security by design and default elaborada.

Ponto Focal: Gabinete de Segurança Institucional

Situação atual: em andamento. Proposta apresentada na consulta pública da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética.

D. Eixo Educação e Capacitação Profissional

Ação 35: Priorizar a implementação de competências no Ensino Fundamental associadas ao Pensamento Computacional, tal como definido na Base Nacional Curricular Comum.

Prazo: Longo (1 ano).

Entregas: Pensamento computacional incluído em competências gerais da educação básica na BNCC⁵.

Ponto Focal: MEC.

Situação atual: em andamento.

Ação 35: Ampliar a conectividade em banda larga nas escolas urbanas e rurais, combinando soluções de conectividade por cabeamento de fibra ótica, rádio e satélite, com aumento da velocidade de acesso nas escolas já atendidas pela rede terrestre de telecomunicações, e com a estruturação de um novo modelo de financiamento da Internet de alta velocidade para o sistema de educação pública.

Prazo: Longo (1 ano).

Entregas: Novo modelo de financiamento de conexão internet para a educação elaborado. Ampliação da conectividade de escolas implementada. Aumento da velocidade de conexão de escolas atendidas implementado.

Ponto Focal: DEBAN/SETEL/MCTIC, MEC.

Situação atual: em andamento.

Ação 41: Priorizar, no modelo do Novo Ensino Médio, o reforço nas disciplinas do grupo STEM (matemática, ciências, tecnologias e engenharias) e as trilhas de formação técnica para atuação em setores da economia digital, tendo em conta a importância de estimular meninas e mulheres a buscar carreiras em áreas relacionadas às TICs.

Prazo: Longo (1 ano).

Entregas: Proposta do Novo Ensino Médio homologada.

Ponto Focal: MEC.

Situação atual: em reformulação. Reavaliação do impacto na implementação da BNCC.

E. Eixo Dimensão Internacional

Ação 48: Ampliar o engajamento ativo do País nas negociações das instâncias de coordenação e integração na Economia Digital, em âmbito internacional, assegurando representação e participação nas discussões e deliberações neste tema.

A ação envolve a participação do Brasil em fóruns relacionados ao tema em organismos internacionais multilaterais como OCDE, G20, OMC, CEPAL e Mercosul. Também inclui a discussão aprofundada de temas sensíveis em processos negociadores sobre comércio exterior nos setores que impactam a economia digital.

⁵ Base Nacional Comum Curricular, competências gerais da Educação Básica, item 5: "Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva."

Prazo: contínuo.

Entregas: Avaliação de políticas de economia digital da OCDE ("peer review") elaborada. Reuniões plenárias do CDEP/OCDE atendidas. Preparativos para a presidência brasileira da eLAC/CEPAL em 2020 realizados.

Ponto Focal: MCTIC, ME/SCEX, MRE, APEX.

Situação atual: em andamento.

Ação 50: Promover a expansão de exportações via comércio eletrônico de bens e serviços, mapeando oportunidades e barreiras, e apoiando a inserção de empresas brasileiras nesse segmento de mercado.

Prazo: Contínuo

Entregas: Oportunidades e barreiras mapeadas. Parcerias para elaboração de ferramentas

de incentivo à exportação via comércio eletrônico identificadas.

Ponto Focal: ME/SCEX, MRE, APEX.

Situação atual: em andamento.

Ação 49: Estabelecer acordos e parcerias com marketplaces internacionais, apoiando a exportação de produtos e serviços brasileiros na Internet, inclusive por Pequenas e Médias Empresas (PMEs) brasileiras, no âmbito do Programa e-Xport Brasil da Apex Brasil.

Prazo: Médio (6 meses).

Entregas: Resultados do programa e-Xport da Apex Brasil.

Ponto Focal: ME/SCEX, MRE, APEX,.

Situação atual: em reavaliação pela APEX.

Ação 51: Implementar parcerias com associações e entidades de apoio às pequenas e médias empresas (PMEs), para fomento e capacitação para atuação no comércio eletrônico internacional.

Prazo: Médio (6 meses)

Entregas: Parcerias implementadas. Ponto Focal: ME/SCEX, MRE, APEX,.

Situação atual: em reavaliação.

Ação 52: Promover a interação entre empresas e entidades interessadas em expansão de exportações via comércio eletrônico por meio de eventos, rodadas de negócios e palestras, entre outros.

Prazo: contínuo.

Entregas: Eventos e rodadas de negócios realizados.

Ponto Focal: ME/SCEX, MRE, APEX,.

Situação atual: em reavaliação.

F. Eixo Economia baseada em dados

Ação 54: Aprovar a Política de Datacenters, de forma a criar forte ecossistema para a atração de centros de dados e o desenvolvimento do mercado de dados brasileiro.

Prazo: Curto (3 meses).

Entregas: Política de atração de centros de dados aprovada.

Ponto Focal: MCTIC

Situação atual: em andamento. Negociação com ME desde 02/02/2018.

Ação 58: Desenvolver política que estimule a adoção de nuvem como parte da estrutura tecnológica dos diversos serviços e setores da Administração Pública.

Prazo: Médio (6 meses).

Entregas: Objetivos da Estratégia de Governança Digital e suas atualizações.

Ponto Focal: ME/SGD.

Situação atual: em andamento.

G. Eixo Um Mundo de Dispositivos Conectados

Ação 60: Aprovar o Plano Nacional de IoT e implantar plataformas de testes para fornecedores de Internet das Coisas em elos da cadeia de valor de cada uma das quatro verticais definidas como prioritárias: Saúde, Agropecuária, Indústria e Cidades Inteligentes.

Prazo: Curto (3 meses)

Entregas: Publicado Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019, do Plano Nacional de IoT.

Ponto Focal: MCTIC.

Situação atual: concluído.

H. Eixo Novos Modelos de Negócio

Ação 70: Promover ações tais como a criação de programas e serviços de logística e acesso a fundos de financiamento específicos, com vistas a incentivar Pequenas e Médias Empresas (PMEs) voltadas ao comércio eletrônico.

Prazo: Longo (1 ano)

Entregas: Programa de financiamento específico para PMEs voltadas ao comércio

eletrônico elaborado.

Ponto Focal: ME/SCEX.

Situação atual: em andamento. Discussão inicial no SC Comércio Eletrônico.

Ação 71: Promover a integração dos processos de cobrança e operações acessórias concomitantemente com os procedimentos de expedição de exportação via comércio eletrônico, de forma automatizada *online* e *offline*, incluindo tantos os processos logísticos quanto os tributários.

Prazo: Longo (1 ano)

Entregas: Projetos em andamento e agenda de melhoria de ambiente de negócios apresentados pelos Correios e pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABCOMM). Documento com recomendações para melhoria do ambiente de negócios nos processos tributário e logístico elaborado.

Ponto Focal: Subcomitê Comércio Eletrônico e Exportações

Situação atual: em andamento. Realizada reunião do SC Comércio Eletrônico das questões tributárias e seu impacto no ambiente de negócios no âmbito do comércio eletrônico.

Ação 73: Incluir disposições relativas à atuação internacional das plataformas de comércio eletrônico nos novos acordos comerciais multilaterais e bilaterais em negociação pelo Brasil.

Prazo: Longo (1 ano)

Entregas: Proposta de pauta de negociação de acordos comerciais elaborada.

Ponto Focal: MRE, ME/SCEX

Situação atual: em reavaliação.

Ação 75: Apoiar as iniciativas de desenvolvimento e do uso de meios de pagamento digitais.

Prazo: Longo (1 ano)

Entregas: Discussões sobre meios de pagamento no contexto do comércio eletrônico com

o Banco Central promovidas.

Ponto Focal: MRE, ME/SCEX

Situação atual: em reavaliação

I. Eixo Novos Modelos de Negócio - Empreendedorismo

Ação 79: Apoiar pelo menos 200 startups digitais a cada ano, por meio de iniciativas coordenadas entre programas existentes na esfera federal.

Prazo: Longo (1 ano)

Entregas: Duzentas startups inscritas em programas do governo federal apoiadas.

Ponto Focal: MCTIC/SEMPI/DECOI

Situação atual: concluído.

Ação 83: Estimular a oferta de financiamento nos estágios iniciais das empresas de base tecnológica, conhecidos como *early stages*, criando um ambiente internacionalmente competitivo para a atração de capital de risco.

Prazo: Médio (6 meses)

Entregas: Anteprojetos de Lei para dispor sobre aprimoramento do ambiente normativo

(jurídico e regulatório) para startups no Brasil elaborados

Ponto Focal: MCTIC/SEMPI/DECOL

Situação atual: Concluído. Aprovação da lei 13.674/2018 e regulamentação do art. 2°, §4° da Lei nº 8.387/91 (incentivo a P&D em TICs na Lei de Informática e PADIS).

Ação 80: Aprimorar os marcos legais relativos ao uso do capital humano para empresas empreendedoras, incluindo a simplificação e facilitação dos procedimentos de recrutamento de profissionais estrangeiros.

Prazo: Médio (6 meses)

Entregas: Anteprojetos de Lei para dispor sobre aprimoramento do ambiente normativo (jurídico e regulatório) para startups no Brasil elaborados

Ponto Focal: MCTIC/SEMPI/DECOI

Situação atual: em andamento. Consulta pública realizada em maio/junho de 2019 com proposta de anteprojeto de lei para endereçar (i) ambiente de negócios, (ii) facilitação de investimentos, (iii) compras públicas e (iv) questões trabalhistas. Texto de APL em fase final de negociação no governo para encaminhamento à Presidência.

Ação 82: Reformular mecanismos jurídicos e tributários para a redução dos riscos dos investimentos e custos de capital, facilitando formas mais complexas de composição de capital capazes de ampliar os mecanismos disponíveis para aportes em startups.

Prazo: Médio (6 meses)

Entregas: Anteprojetos de Lei para dispor sobre aprimoramento do ambiente normativo (jurídico e regulatório) para startups no Brasil elaborados

Ponto Focal: MCTIC/SEMPI/DECOL

Situação atual: em andamento. Consulta pública realizada em maio/junho de 2019 com proposta de anteprojeto de lei para endereçar (i) ambiente de negócios, (ii) facilitação de investimentos, (iii) compras públicas e (iv) questões trabalhistas. Texto de APL em fase final de negociação no governo para encaminhamento à Presidência.

Ação 84: Estimular a mudança da cultura para ambientes que tolerem o erro, o que pode incluir ações como a revisão de aspectos relacionados a falências e a simplificação das regras para abrir e fechar um negócio.

Prazo: Médio (6 meses)

Entregas: Anteprojetos de Lei para dispor sobre aprimoramento do ambiente normativo (jurídico o regulatório) para startura no Bracil elaborados

(jurídico e regulatório) para startups no Brasil elaborados

Ponto Focal: MCTIC/SEMPI/DECOI

Situação atual: em andamento. Consulta pública realizada em maio/junho de 2019 com proposta de anteprojeto de lei para endereçar (i) ambiente de negócios, (ii) facilitação de investimentos, (iii) compras públicas e (iv) questões trabalhistas. Texto de APL em fase final de negociação no governo para encaminhamento à Presidência.

Ação 85: Fortalecer iniciativas que visem à desburocratização para aumento da competitividade, tais como a modernização das formas societárias, a simplificação na obtenção de licenças e a estruturação de um ambiente regulatório propício e que não inviabilize modelos de negócios inovadores.

Prazo: Médio (6 meses)

Entregas: Anteprojetos de Lei para dispor sobre aprimoramento do ambiente normativo (jurídico e regulatório) para startups no Brasil elaborados

Ponto Focal: MCTIC/SEMPI/DECOI

Situação atual: em andamento. Consulta pública realizada em maio/junho de 2019 com proposta de anteprojeto de lei para endereçar (i) ambiente de negócios, (ii) facilitação de investimentos, (iii) compras públicas e (iv) questões trabalhistas. Texto de APL em fase final de negociação no governo para encaminhamento à Presidência.

Ação 88: Aprimorar a regulamentação para facilitar a contratação de startups pelo Estado, com abertura de oportunidades de validação de soluções que auxiliem na resolução de problemas públicos nas áreas de saúde, educação, segurança e outras.

Prazo: Médio (6 meses)

Entregas: Anteprojetos de Lei para dispor sobre aprimoramento do ambiente normativo (jurídico e regulatório) para startups no Brasil elaborados

Ponto Focal: MCTIC/SEMPI/DECOI

Situação atual: em andamento. Consulta pública realizada em maio/junho de 2019 com proposta de anteprojeto de lei para endereçar (i) ambiente de negócios, (ii) facilitação de investimentos, (iii) compras públicas e (iv) questões trabalhistas. Texto de APL em fase final de negociação no governo para encaminhamento à Presidência.

Ação 89: Desenvolver ambientes regulatórios flexíveis ("regulatory sandboxes") para testes de modelos de negócios inovadores.

Prazo: Médio (6 meses)

Entregas: Anteprojetos de Lei para dispor sobre aprimoramento do ambiente normativo (jurídico e regulatório) para startups no Brasil elaborados

Ponto Focal: MCTIC/SEMPI/DECOI

Situação atual: em andamento. Avaliação de melhores práticas em projeto conjunto de *sandbox* financeiro (BID, CVM e Associação Brasileira de Desenvolvimento – ABDE) pelo SC Ambiente Normativo de Startups. Consulta pública realizada pela CVM em agosto/2019.

J. Eixo Cidadania e Governo Digital

Ação 90: Disponibilizar pelo menos dois mil diferentes serviços de governo no Portal de Serviços do Governo Federal.

Prazo: Médio (6 meses)

Entregas: 3.327 serviços do Portal de Serviços do Governo Federal disponibilizados.

Ponto Focal: ME/SGD

Situação atual: concluído.

Ação 99: Consolidação das Plataformas de Governo Digital do Governo Federal, a exemplo do GovData, Conectagov, Predic e Brasil Cidadão;

Prazo: Longo (1 ano)

Entregas: Plataformas de governo digital federais consolidadas.

Ponto Focal: ME/SGD

Situação atual: em andamento. Constante da nova versão da EGD.

V – Conclusão

O presente documento apresentou, de maneira sintética, um relatório parcial das atividades relativas à implementação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital, referente ao período 2018-2019.

Dentre os desafios futuros associados ao tema, ressalta-se a importância de manutenção de mecanismos de coordenação frequentes entre os diversos órgãos públicos e privados com competências relacionadas à seara digital, de modo a propiciar o aprofundamento das sinergias e os ganhos de eficiência já verificados no curto período de funcionamento do CITDigital.

A íntegra da E-Digital pode ser consultada em <u>www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/ArguivosEstrategiaDigital/estrategiadigital.</u>